Governo do Estado de Mato Grosso 20 UNEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 104/2021-UNEMAT

Primeiro termo aditivo ao contrato n° 104/2021 que entre si celebram a Universidade do Estado de Mato Grosso e a empresa **INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA-ME**, para prorrogar a vigência do mesmo por mais 12 meses.

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro do ano 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho do ano 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres - MT, neste ato representada pela **Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva**, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 2470/2022-UNEMAT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 05.507.606/0001-31, com sede na Rua Francisco Rangel, nº 305, Bairro Setor F, CEP: 78580-000, Alta Floresta – MT, denominada Contratada, neste ato, representada pelo Sr. Roberto Stavarengo, portador do RG n° 32135734 SESP/SP e do CPF n° 455.668.369-68, residente e domiciliado na cidade de Alta floresta, estado do Mato Grosso, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato, nos termos do **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/22592**, têm como justos, pactuados e 1contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, **contados do dia 15/12/2022 ao dia 15/12/2023**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

1.1 Fica alterado o valor mensal do contrato de 361,90 (Trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos) para R$ 391,77 (Trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), passando o valor anual para 4.701,24 (quatro mil setecentos e um reais e vinte quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **104/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 11 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE:

UNEMATDIC202294925A

Assinado com senha por CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 16/11/2022 às 10:20:46, NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / VICE-REITORIA - 16/11/2022 às 13:28:44 e ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 17/11/2022 às 12:19:46.
Documento Nº: 5427838-2626 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5427838-2626

SIGA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROFA. DRA NILCE MARIA DA SILVA
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

ROBERTO STAVARENGO: 45566836968

Assinado digitalmente porROBERTO STAVARENGO:45566836968
DN: cn=ROBERTO STAVARENGO:45566836968 c=BR o=ICP-Brasil ou=PRESENCIAL
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local: Alta Floresta - MT
Data: 2022-11-11 16:56-04:00

INVIOLÁVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA-ME
ROBERTO STAVARENGO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Anderson A. Francisco de Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG nº: 1220667-9 SSP/MT

UNEMATDIC202294925A

Assinado com senha por CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 16/11/2022 às 10:20:46, NILCE MARIA DA SILVA - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / VICE-REITORIA - 16/11/2022 às 13:28:44 e ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 17/11/2022 às 12:19:46.
Documento Nº: 5427838-2626 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5427838-2626

SIGA